



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 1859 ENT.: 4253	17/05/2017	N.º: ENT.: 4573, de 18.05.2017 PROC. N.º:11.02.01/17	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 4255/XIII/2.ª, de 19 de Maio de 2017, do Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP) - Esclarecimentos sobre o processo de aprovação de candidaturas ao Portugal 2020 e processo de candidatura da empresa "Nasrallah Plast"

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 4255/XIII/2.ª, de 19 de Maio de 2017, do Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1 - Está V.Ex.cia a par do impasse na aprovação de candidaturas ao Portugal 2020, nomeadamente candidaturas ao Programa de Inovação Produtiva, e das consequências que esta situação implica para as PME?

Neste momento não existe qualquer impasse na aprovação de candidaturas da inovação produtiva ao Portugal 2020. Todos os projetos do concurso 01/2016 foram objeto de avaliação comunicada às empresas e todos os projetos com avaliação favorável e aprovados avançaram para a contratualização dos apoios através do respetivo Termo de Aceitação.

Relativamente a concursos de Inovação produtiva mais recentes, (aviso de concurso 12/2016), dos 598 projetos candidatos da responsabilidade do IAPMEI, todos possuem parecer emitido e apenas 69 ainda não possuem proposta de decisão da respetiva Autoridade de Gestão comunicada às empresas, no entanto estes últimos deverão ter essa decisão nos próximos dias.



Os projetos não aprovados que obtiveram uma avaliação e proposta de decisão desfavorável, e que nesse âmbito apresentem alegações que os obriguem a nova avaliação (como o caso que ilustra a pergunta), foram sujeitos a uma planificação de trabalhos que aponta para a concretização da segunda avaliação sobre as alegações até à primeira semana de julho.

2 - Há outras empresas do distrito de Aveiro na mesma situação da Nasrallah Plast?

Sim, existem mais 19 projetos no mesmo concurso da NASRALLAH PLAST no distrito de Aveiro e em situação idêntica, que por terem propostas de decisão desfavorável, estão a ser objeto de uma segunda avaliação na sequência de alegações em contrário das empresas.

Reafirma-se que todos os casos foram já objeto de uma avaliação desfavorável comunicada às empresas.

3 - Quais as razões que motivam este impasse?

O Portugal 2020 tem revelado um dinamismo e uma procura muito superior à verificada em quadros anteriores, efetivamente o número de candidaturas verificado em períodos homólogos nas tipologias do IAPMEI é praticamente o dobro. A procura em termos de execução assume proporções ainda superiores, com cerca de quatro vezes mais execução.

Esta concentração de procura num contexto de recursos limitados obrigou a atuar ao nível da priorização na avaliação dos processos, dando primazia: (i) à execução dos investimentos com o pagamento dos incentivos às empresas com projetos aprovados de forma a promover a execução dos investimentos e à (ii) avaliação das candidaturas até à proposta de decisão de forma a garantir que todos os projetos que reúnem condições, possuem uma decisão de aprovação no tempo mais curto possível.

Nestes termos, a situação usada como exemplo obteve já os resultados da primeira avaliação os quais foram desfavoráveis (não aprovação).

4 - Quando é que haverá decisão sobre estas candidaturas?

Os projetos não aprovados que obtiveram uma avaliação e proposta de decisão desfavorável, e que nesse âmbito apresentem alegações que os obriguem a nova avaliação (como o caso que ilustra a pergunta), foram sujeitos a uma planificação de trabalhos que aponta para a concretização da segunda avaliação




REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

sobre as alegações até à primeira semana de julho. A decisão subsequente é da responsabilidade das respetivas Autoridades de Gestão, o que deverá ocorrer nos dias subsequentes à emissão do parecer do IAPMEI.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,


Joana Almodovar